

LOTACIONOGRAMA

O Procurador - Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
DE MATO GROSSO

4º TRIMESTRE - 2017

CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	SUBSÍDIOS
Analista, Técnicos e Apoio da PGE Lei n. 10.004/2013	Analista da PGE	30	26	04	Lei nº 10.004/2013
Técnico da PGE	60	33	27		
Apoio da PGE (Em extinção)	02	01	00		
Profissionais na Área Instrumental	Analista Administrativo	04	04	00	Lei nº 10.052/2014
Técnico Administrativo	05	04	01		
Profissionais na Área de Desenvolvimento Econômico e Social	Analista Desenvolvimento Econômico e Social	--	01	--	Lei nº 10050/2014
Procurador do Estado Lei nº 111/2002	Procurador do Estado	108	88	20	LC nº 111/2002
Procurador do Estado em Extinção Lei nº 75/2000	Procurador do Estado	--	04	00	LC nº 111/2002
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES ÓRGÃO/ENTIDADE	CEDIDOS AO				
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE			CARGOS		QUANTIDADE
Secretaria de Estado de Saúde - SES			Técnico do SUS		01

Secretaria de Estado de Planejamento Coordenação Geral - SEPLAN	Analista Administrativo	01
Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI	Técnico TI	01
Técnico Adm. e Financ.		02
Analista Adm. e Financ.		01
Agente Técnico Operac.		01
Secretaria Estadual de Educação - SEDUC	T é c n i c a Admin. Educcacional	01
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	Técnico Administrativo	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Cuiabá 04 de outubro 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ac0ae2fa

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)